

Id:10EF3C492BAAA2BB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2026

O Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através de sua agente de contratação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados sobre o cancelamento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2026, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA PIAUÍ NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI.** O Município irá publicar um outro certame com o mesmo objeto. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 31 de Agosto de 2026.

KÁTIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação

Id:073855FE9CE4A17E

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

PORTARIA N° 52 /2026. São Gonçalo do Gurgueia/PI, 02 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a Convocação da Sra. ANDREA MIRANDA SOUSA como 3ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Sra. ANDREA MIRANDA SOUSA para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de São Gonçalo do Gurgueia, para substituir por afastamento do gozo de férias do dia 04 de setembro de 2026 ao dia 04 de outubro de 2026 o 5º Conselheiro Tutelar Titular o Sr. WANDERSON SILVA QUEIROZ;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES

Prefeita Municipal.

Id:0471CBODE1D09E6E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019
CEP: 64.993-000. São Gonçalo do Gurgueia – PI
CNPJ: 01.612.607/0001-95

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, Yonara Martins Beuvindo Lima, inscrito(a) no CPF n° 027.130.973-39 e RG n° _____, aprovado(a) no Teste Seletivo n° 01/2026, para o cargo de Professor(a) de Educação Física, classificado(a) na 3ª colocação, venho, por meio deste, declarar minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo/função para o qual fui convocado(a).

Declaro estar ciente de que esta manifestação implica na minha exclusão da presente convocação, não tendo interesse em assumir a vaga disponibilizada, renunciando a qualquer direito decorrente da referida convocação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente Termo de Desistência.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 02 de 09 de 2026

Yonara Martins Beuvindo Lima

Assinatura do(a) candidato(a)

CPF: 027.130.973-39

Telefone: (89) 98132-1233

Id:0E28B15870969F22

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
CEP: 64.993-000. São Gonçalo do Gurgueia – PI
CNPJ: 01.612.607/0001-95

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – ESTADO DO PIAUÍ, por meio de sua Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Teste Seletivo n° 01/2026 – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia/PI, realizado pelo Instituto Legatus, conforme Resultado Final devidamente homologado, para comparecimento nos termos deste edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, para os cargos abaixo relacionados, conforme lista nominal constante do Anexo I, que integra o presente edital.

2. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no período de 02 a 08 de setembro de 2026, das 08 às 13h.

O não comparecimento no período estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida poderá acarretar a perda do direito à contratação, conforme normas previstas no Edital n° 01/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 01 de setembro de 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
CEP: 64.993-000, São Gonçalo do Gurgueia – PI
CNPJ: 01.612.607/0001-95



ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA		
(Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano)		
Classificação	Candidato	Nota
25º	ALIOMAR ALMEIDA MOREIRA FILHO	65,00 PONTOS
26º	JOYCE BARBOSA DA SILVA	63,00 PONTOS
27º	SALETE PEREIRA REIS	63,00 PONTOS
28º	ELIZANE DE OLIVEIRA GOMES	63,00 PONTOS
29º	LUZINETE ALVES	60,00 PONTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	Candidato	Nota
4º	ADONIEL ALMEIDA MACIEL	65,00 PONTOS

Id:125281C189349C7F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607.001/2026

CONTRATANTE: Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, CNPJ nº 01.612.678/0001-98.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de ciclo de capacitação em Saúde para os profissionais da rede municipal de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item. **ADJUDICATÁRIA/VENCEDORA:** J C DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 61.631.787/0001-84. **ITENS ADJUDICADOS:** Itens 01, 02, 03, 04 e 05. **VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 71, inciso IV; Lei Complementar nº 123/2006; Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026 e demais normas aplicáveis. **ATO:** Considerando a regularidade do procedimento licitatório, o julgamento e aceitação da proposta, a habilitação da licitante vencedora e a ausência de manifestação de intenção de recurso, a Autoridade Competente **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2026, pelo valor global de **R\$ 253.000,00**, determinando o regular prosseguimento para formalização da contratação.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 01 de setembro de 2026.

ANDREILINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Id:01AB401D26BC9FFD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025, PROC. ADM. Nº 040/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.678/0001-98 e a empresa A P DE DEUS MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.908.787/0001-09. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2026 válido até 30/07/2027. Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2026. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, assina o Sr. ANDREILINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, portados do CPF: 870.700.143-68 – Prefeito Municipal, e pela Empresa Contratada assina o Sr. ALVARO PORTELA DE DEUS MACEDO, portador do CPF: 003.707.563-20 – Representante Legal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

AVISO DE REABERTURA E DESPACHO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO

REFERÊNCIA	Processo Administrativo nº 051/2026
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 029/2026 – Sistema de Registro de Preços
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papeleria, para atendimento das necessidades das secretarias municipais de Monsenhor Hipólito/PI
ASSUNTO	Reabertura do prazo de recebimento de propostas e redesignação da sessão pública anteriormente suspensa
NOVA DATA	Recebimento das propostas: da divulgação deste ato até 03 de setembro de 2026, às 08h00min. Abertura das propostas: 03 de setembro de 2026, às 09h00min. Início da rodada de lances: 03 de setembro de 2026, às 09h15min.
RESPONSÁVEL	Pregoeira Oficial – Portaria nº 058/2026
LOCAL E DATA	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, em 01 de setembro de 2026

1. DO HISTÓRICO

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 029/2026, realizada em 27 de agosto de 2026, foi suspensa antes da etapa competitiva de lances, por decisão administrativa, na forma do Capítulo IX do Edital, com registro no sistema eletrônico e comunicação às licitantes de que o retorno seria avisado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2. DA MOTIVAÇÃO

No curso da suspensão, constatou-se a necessidade de reabertura do prazo de recebimento de propostas, em razão de circunstância verificada na operação do sistema eletrônico durante a abertura da sessão, que recomendou o restabelecimento das condições de igualdade entre as interessadas.

A providência dependia da liberação, pelo provedor do sistema eletrônico, da funcionalidade de prorrogação de prazos, solicitada em 27 de agosto de 2026 e efetivada somente nesta data, conforme comprovação juntada aos autos, o que impossibilitou a redesignação em prazo menor.

Permanecendo o Edital e seus anexos integralmente inalterados, a medida não altera as condições da disputa nem repercute na formulação das propostas, não incidindo a exigência de nova contagem do prazo prevista na parte final do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, observada a antecedência mínima do subitem 9.9 do Edital.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e nos subitens 9.8.7, 9.9, 9.12 e 16.5 do Edital, **DECIDE-SE:**

- Pela **REABERTURA DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**, que ficará aberto da divulgação deste ato até às 08h00min do dia 03 de setembro de 2026;
- Pela **REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**, com abertura das propostas às **09h00min** e início da rodada de lances às **09h15min** do dia **03 de setembro de 2026**;
- Por assegurar às licitantes que já cadastraram propostas a faculdade de **MANTER** as propostas e os documentos anteriormente apresentados ou de **SUBSTITUI-LOS**, no todo ou em parte, até o encerramento do novo prazo, na forma do subitem 3.15 do Edital, permanecendo válidas, na ausência de manifestação, as propostas já cadastradas;
- Pela **MANUTENÇÃO INTEGRAL** das condições do Edital e de seus anexos, que permanecem inalterados, inclusive quanto ao objeto, aos quantitativos, aos valores estimados, à divisão em lotes, aos critérios de julgamento e de habilitação e às exigências relativas à Garantia de Proposta e à Planilha de Especificação do Objeto;
- Pela **DIVULGAÇÃO** deste ato no Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI, no Mural de Licitações do TCE/PI, no Portal de Compras Públicas e no mural oficial do Município, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, e pela comunicação, por meio do sistema eletrônico, a todas as licitantes que já cadastraram propostas, cientificando-as da faculdade prevista no inciso III.

Todas as referências de tempo observam o horário oficial de Brasília/DF.
Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 051/2026.

Monsenhor Hipólito/PI, 01 de setembro de 2026.

VALMIRA BEZERRA
POLICARPO:767024
56387

Assinado de forma digital
por VALMIRA BEZERRA
POLICARPO:76702456387
VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 058/2026